

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 590/2005

C O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do Memo. ILD n. 50, de 14/4/2005,

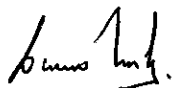
RESOLVE:

1. Dispensar, por término de mandato, a professora Orlene Lúcia de Sabóia Carvalho/LIV da função de membro suplente do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Letras, a partir desta data.

2. Reconduzir o professor Enrique Huelva Unternbaümen/TEL à função de membro titular do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Letras, a partir desta data.

3. Designar o professor Rogério da Silva Lima/TEL à função de membro suplente do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do IL/Instituto de Letras, a partir desta data.

Brasília, 22 de abril de 2005.



Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT/SOC/IL/LIV/TEL/SCA/SRH

IEA/no